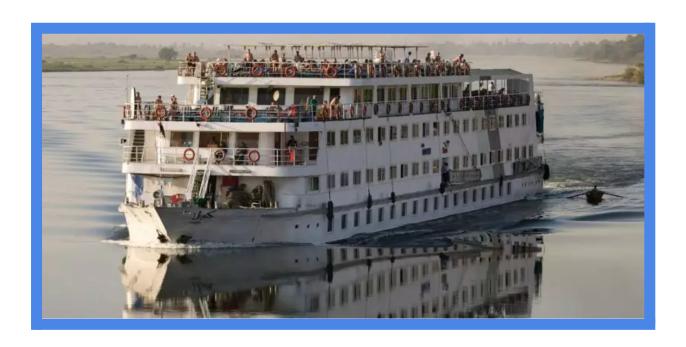
PRODUTO 01



Promover diagnósticos e propor ações de aprimoramento do serviço de transporte de passageiros de águas interiores, na área da Amazônia Legal, para que gerem maior segurança e qualidade, em consonância ao Código de Defesa do Consumidor, ao atender o princípio do reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor e o dever de proteção atribuído constitucionalmente ao Estado.

Contrato Nº CI00782/2023

Início: 20/07/2023

Término: 15/12/2023

Produto: 01

Atividade: Confecção de Plano de Trabalho e Mapeamentos
 Ação: Apresentar Plano de Trabalho à equipe da Senacon

Entrega:

28/07/2023 - V1

SUMÁRIO

| 1. | Apresentação | 2 |
|----|--|----|
| 2. | Cronograma de atividades | 4 |
| 3. | Mapeamentos | 5 |
| | 3.1 Abordagens 30 dias iniciais | 5 |
| | 3.1.1 Consumidor.gov.br | 5 |
| | 3.1.2 PROCONs | 6 |
| | 3.2 Abordagens 31 - 90 dias | 7 |
| | 3.2.1 Marinha do Brasil (MB) | 7 |
| | 3.2.2 Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) | 7 |
| | 3.2.3 PROCONs | 7 |
| | 3.2.4 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Diretoria de Infraestrutura Aquaviária (DNIT/DAQ) | 7 |
| | 3.3 Abordagens 91 - 120 dias | 8 |
| | 3.3.1 Superintendência de Seguros Privados (SUSEP - Min. Fazenda) | 8 |
| | 3.3.2 Confederação Nacional do Transporte (CNT) - Federação Nacional das Empresas de Navegação Aquaviária (FENAVEGA) | 8 |
| 4. | Marcos institucionais | 9 |
| | 4.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS - Meta 16) | 9 |
| | 4.2 Lei Federal nº 8.078, de 12 de setembro de 1990 | 9 |
| | 4.3 Lei Federal nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 | 9 |
| | 4.4 Resolução ANTAQ nº 81, de 6 de julho de 2022 | 9 |
| | 4.5 Resolução DNIT nº 39, de 17 de novembro de 2020 | 9 |
| 5. | Fontes prioritárias de dados | 10 |
| | 5.1 Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) | 10 |
| | 5.2 Confederação Nacional do Transporte (CNT) | 10 |
| | 5.3 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) | 10 |
| | 5.4 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) | 10 |
| | 5.5 Marinha do Brasil (MB) | 10 |
| | 5.6 Ministério da Justiça (MJ) | 10 |
| | 5.7 Organização das Nações Unidas (ONU) | 10 |
| 6. | Declaração responsabilidade técnica | 11 |
| 7 | Tormo de encerramento | 11 |

1. Apresentação

Este trabalho de estudo e monitoramento de mercado atende os objetivos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, coordenado pela Secretária Nacional do Consumidor, dando luz ao segmento de transporte aquaviário de passageiros de longo curso na região da Amazônia Legal.

Face à extensão territorial e as condições climáticas da região, os modais rodoviário e aéreo tomaram proporções menores perante o transporte aquaviário. Todas as capitais da região norte estão às margens de rios e são por eles que grande parte da população do interior embarca para acessar serviços públicos.

Inúmeras comunidades e localidades possuem como única opção de transporte a via fluvial, esta situação grifa a importância do transporte aquaviário de passageiros na Região Amazônica como de elevada importância social.

Neste sentido, é necessário promover uma avaliação que exponha um diagnóstico e proponha ações de aprimoramento do serviço, com maior segurança, acessibilidade e qualidade, em consonância ao Código de Defesa do Consumidor, ao atender o princípio do reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor e o dever de proteção atribuído constitucionalmente ao Estado.

Considerando a interestadualidade do estudo e com o intuito de parametrizar os conceitos utilizados e os números a serem analisados, serão utilizadas fontes de informações disponíveis pela estrutura do Governo Federal que abordam o tema, prioritariamente: Ministério da Justiça (MJ), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), Marinha do Brasil (MB), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Quanto à delimitação do espaço geográfico do estudado, o mapa (na página seguinte) aponta as posições das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4). Pela imagem fica claro que, a localização dos pontos de embarque e desembarque estão concentrados no Estado do Amazonas, no trecho entre a capital Manaus e a divisa com o Estado do Pará.

Estes portos proporcionam para a população ribeirinha um acesso de forma segura e digna à promoção econômica e social, garantindo disponibilidade e perenidade, independente do regime hídrico.

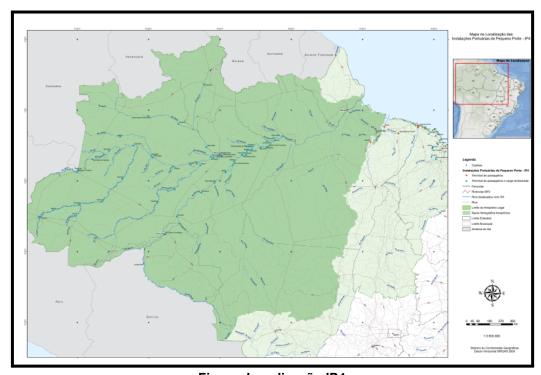


Figura: Localização IP4 Fonte: Elaboração própria

Os levantamentos documentais, bem como as pesquisas de dados tabulados quantitativos e qualitativos serão obtidos junto aos principais atores do setor, via revisão bibliográfica, acesso a endereços eletrônicos e reuniões virtuais previamente agendadas com as organizações do segmento.

Também serão acompanhadas ações de fiscalizações efetuadas pelos órgãos competentes e reuniões presenciais com os principais agentes do setor.

É objetivo deste estudo identificar os principais atores do segmento, retratar as empresas em operação, caracterizar os Institutos de Defesa do Consumidor (PROCON) da região, levantar desconformidades e recomendar aperfeiçoamentos.

Para atingir os pontos propostos, serão desenvolvidos os seguintes Produtos:

- 01 Confecção de Plano de Trabalho e Mapeamentos.
- 02 Compilação da legislação vigente e preparação de reuniões.
- 03 Caracterização das empresas de transportes aquaviário de passageiros.
- 04 Caracterização dos órgãos de defesa do consumidor.
- 05 Relatório final de atividades.

2. Cronograma de atividades

Quadro: Cronograma de atividades

| Name | Quadro: Cronograma de atividades | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------------|---------------------------------|------------------------|---------|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 1.0 PT / Mapeamentos | Atvd | Produto | 1 | 1 2 3 4 | | | | | | | | | 5 | | | | |
| 1.1 Plano de trabalho | 71110 | | 150 dias de atividades | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2 Mapeamentos x - < | 1.0 | PT / Mapeamentos | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relatório Parcial 01 | 1.1 | Plano de trabalho | Х | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2.0 Legislação / Mapeamento - 20 - </td <td>1.2</td> <td>Mapeamentos</td> <td>Х</td> <td>-</td> <td>ı</td> <td>ı</td> <td>-</td> | 1.2 | Mapeamentos | Х | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | ı | ı | - |
| Compilação Legislação X X Z Z Z Z Z Z Z Z | 1.3 | Relatório Parcial 01 | Х | - | - | - | - | - | - | - | ı | - | ı | - | ı | ı | - |
| 2.2 Órgãos de regulamentação x x x - </td <td>2.0</td> <td>Legislação / Mapeamento</td> <td>-</td> <td>20</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1</td> <td>-</td> <td>1</td> <td>-</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>-</td> | 2.0 | Legislação / Mapeamento | - | 20 | - | - | - | - | - | - | 1 | - | 1 | - | 1 | 1 | - |
| 2.3 Órgãos de pesquisa x x x - | 2.1 | Compilação Legislação | Х | Х | - | ı | - | - | - | ı | ı | - | ı | ı | ı | ı | - |
| 2.4 Verificar dados MJ e PROCONS x x - < | 2.2 | Órgãos de regulamentação | Х | х | - | - | - | - | - | - | ı | 1 | 1 | - | - | 1 | - |
| 2.5 Relatório Parcial 02 | 2.3 | Órgãos de pesquisa | Х | х | - | - | - | - | - | 1 | - | 1 | 1 | - | - | - | - |
| 3.0 Caracterização das empresas - - 30 40 50 60 70 - | 2.4 | Verificar dados MJ e PROCONs | Х | х | - | - | - | - | - | 1 | ı | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | - |
| 3.1 Dados das empresas | 2.5 | Relatório Parcial 02 | - | Х | - | - | - | - | - | 1 | 1 | - | - | - | 1 | 1 | - |
| 3.2 Elencar notificações recebidas - | 3.0 | Caracterização das empresas | - | - | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 1 | - | - | - | - | - | - | - |
| 3.3 Correlação dados x notificações | 3.1 | Dados das empresas | - | - | Х | Х | Х | - | - | ı | ı | - | 1 | ı | ı | ı | - |
| 3.4 Reuniões (CNT - Empresas) - | 3.2 | Elencar notificações recebidas | - | - | - | Х | Х | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3.5 Relatório Parcial 03 - <td>3.3</td> <td>Correlação dados x notificações</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>Х</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> | 3.3 | Correlação dados x notificações | - | - | - | - | - | Х | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4.0 Caracterização fiscalização - - - - - - 80 90 100 110 - | 3.4 | Reuniões (CNT - Empresas) | ı | - | - | ı | ı | Х | - | ı | ı | ı | ı | ı | ı | ı | - |
| 4.1 Dados dos PROCONs - | 3.5 | Relatório Parcial 03 | - | - | - | - | - | - | х | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 1 | 1 | - |
| 4.2 Notificações expedidas - </td <td>4.0</td> <td>Caracterização fiscalização</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>80</td> <td>90</td> <td>100</td> <td>110</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> | 4.0 | Caracterização fiscalização | - | - | - | - | - | - | - | 80 | 90 | 100 | 110 | - | - | - | - |
| 4.3 Correlação dados x notificações - | 4.1 | Dados dos PROCONs | - | - | - | - | - | - | - | х | Х | х | 1 | - | 1 | 1 | - |
| 4.4 Reuniões Propostas - - x x - - - x - | 4.2 | Notificações expedidas | ı | - | - | ı | - | - | - | ı | ı | Х | 1 | 1 | ı | ı | - |
| 4.5 Relatório Parcial 04 - <td>4.3</td> <td>Correlação dados x notificações</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>ı</td> <td>1</td> <td>Х</td> <td>1</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1</td> <td>-</td> | 4.3 | Correlação dados x notificações | - | - | - | - | - | - | - | ı | 1 | Х | 1 | - | - | 1 | - |
| 5.0 Relatório Final - | 4.4 | Reuniões Propostas | - | - | х | Х | - | - | - | ı | ı | х | ı | ı | ı | ı | - |
| 5.1 Correlacionar dados obtidos - <t< td=""><td>4.5</td><td>Relatório Parcial 04</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>ı</td><td>-</td><td>1</td><td>х</td><td>-</td><td>-</td><td>1</td><td>-</td></t<> | 4.5 | Relatório Parcial 04 | - | - | - | - | - | - | - | ı | - | 1 | х | - | - | 1 | - |
| 5.2 Elencar desconformidades - | 5.0 | Relatório Final | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 120 | 130 | 140 | 150 |
| 5.3 Apresentar propostas - <td>5.1</td> <td>Correlacionar dados obtidos</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>•</td> <td>-</td> <td>х</td> <td>Х</td> <td>Х</td> <td>-</td> <td>-</td> | 5.1 | Correlacionar dados obtidos | - | - | - | - | - | - | - | - | • | - | х | Х | Х | - | - |
| 5.4 Propor um plano de ação -< | 5.2 | Elencar desconformidades | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | - | - | _ | _ | _ | х | - | - |
| 5.5 Workshop x x x x x x x | 5.3 | Apresentar propostas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Х | - | - |
| | 5.4 | Propor um plano de ação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Х | - | - |
| 5.6 Relatório Final x x | 5.5 | Workshop | - | - | - | - | - | - | - | - | Х | х | х | Х | Х | х | х |
| | 5.6 | Relatório Final | - | _ | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | х | х |

Fonte: Elaboração própria

3. Mapeamentos

3.1 Abordagens 30 dias iniciais.

3.1.1 Consumidor.gov.br

O Consumidor.gov.br é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

Como ponto de partida, é necessário entender o baixo desempenho do total de reclamações finalizadas na região norte do país e situar o transporte de passageiros aquaviário neste contexto.

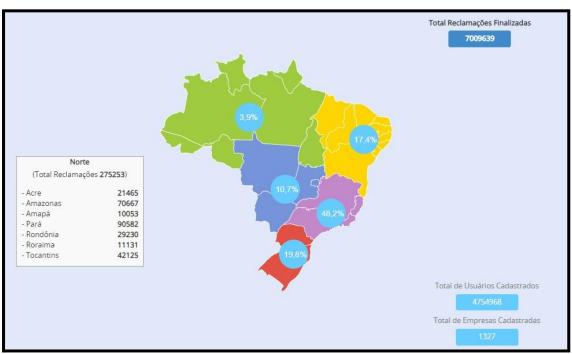


Figura: Total de reclamações finalizadas Fonte: Consumidor.gov.br

Solicitar Relatório da Região Norte:

- Total de empresas de transporte de passageiros aquaviário cadastradas.
- Total de usuários da região cadastrados.
- Total de reclamações de transporte aquaviário de passageiros.
- Índice de resolução.

3.1.2 PROCONs

Institutos que têm como finalidade promover o equilíbrio das relações de consumo por meio da aplicação das normas de defesa do consumidor em benefício da sociedade.

Considerando o baixo desempenho do total de reclamações finalizadas pelo serviço consumidor.gov.br e com o intuito de avaliar o grau de vulnerabilidade do consumidor dentro do segmento de transporte aquaviário de águas interiores, nos estados da Amazônia Legal, faz-se obrigatório obter o panorama das inconformidades dos serviços prestados pela ótica da fiscalização.

Solicitar relatório (últimos cincos anos):

- Número de ações de fiscalização em embarcações de transporte de passageiros.
- Empresas fiscalizadas.
- Quantidade e gravidade das Notificações e Multas expedidas.
- Município dos reclamantes.
- Principais irregularidades.
- Item aberto sobre a fiscalização de transporte de passageiros aquaviário.

3.2 Abordagens 31 - 90 dias.

3.2.1 Marinha do Brasil (MB)

- Solicitar apoio logístico para o acampamento das fiscalizações.
- Solicitar dados do setor de transporte de passageiros.
- Acompanhar uma ação de fiscalização.

3.2.2 Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

- Solicitar dados do setor de transporte de passageiros.
- Acompanhar uma ação de fiscalização.

3.2.3 PROCONs

- Solicitar dados da infraestrutura operacional do órgão por estado.
- Solicitar informações sobre as ações de fiscalização no setor de transporte de passageiros.
- Acompanhar uma ação de fiscalização.

3.2.4 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Diretoria de Infraestrutura Aquaviária (DNIT/DAQ)



Figura: Imagens IP4
Fonte: DNIT

- Solicitar um projeto de engenharia modelo em acessibilidade de uma IP4 em operação.
- Visita a uma instalação Portuárias Públicas de Pequeno Porte IP4 modelo.

- 3.3 Abordagens 91 120 dias.
- 3.3.1 Superintendência de Seguros Privados (SUSEP Min. Fazenda)
 - Solicitar informações sobre as características das apólices do setor de transporte de passageiros de águas interiores.
- 3.3.2 Confederação Nacional do Transporte (CNT) Federação Nacional das Empresas de Navegação Aquaviária (FENAVEGA)
 - Solicitar dados do setor de transporte de passageiros.
 - Visita técnica a uma empresa de transporte aquaviário de passageiro.
 - Apresentar a percepção dos consumidores quanto aos serviços prestados.

4. Marcos institucionais

- 4.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS Meta 16)
 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- 4.2 Lei Federal nº 8.078, de 12 de setembro de 1990
 - Dispõe sobre a proteção do consumidor.
- 4.3 Lei Federal nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997
 - Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.
- 4.4 Resolução ANTAQ nº 81, de 6 de julho de 2022
 - Estabelece direitos e deveres no transporte regular de passageiros e veículos na navegação interior.
- 4.5 Resolução DNIT nº 39, de 17 de novembro de 2020
 - Regimento Interno do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

5. Fontes prioritárias de dados

- 5.1 Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)
- 5.2 Confederação Nacional do Transporte (CNT)
- 5.3 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
- 5.4 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)
- 5.5 Marinha do Brasil (MB)
- 5.6 Ministério da Justiça (MJ)
- 5.7 Organização das Nações Unidas (ONU)

6. Declaração responsabilidade técnica

Eu, Economista André Luís Beck de Souza, Consultor contratado para a execução dos trabalhos do Contrato Nº Cl00782/2023, atesto a qualidade técnica do produto entregue.

7. Termo de encerramento

O Produto 01 - Confecção de Plano de Trabalho e Mapeamentos, possui 11 (onze) páginas numeradas sequencialmente.

Brasília, 24 de julho de 2023.

André Luís Beck de Souza